

**Página 17 do Diário Oficial do Estado de
Santa Catarina (DOESC) de 10 de Junho de
2022 – nº21.790**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SANTA CATARINA – ARESC**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
03/2022/ARESC** – ESPÉCIE: Termo Aditivo. PARTICIPES: A Agência
de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC e
o Município de Florianópolis, SC. OBJETO: Constitui objeto deste
aditamento a prorrogação do prazo de vigência, passando a cláusula
Cláusula Quinta do Termo de Convênio a vigorar com a seguinte
redação: **O prazo de Vigência do presente Termo Aditivo inicia em
12 de junho de 2022 até 12 de junho de 2027**, admitindo-se a sua
prorrogação por meio de Termos Aditivos. DATA: Florianópolis,
23 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: João Carlos Grando, pela
ARESC e Topázio Silveira Neto, pelo Município.

Cod. Mat.: 831049